

CAMPEN INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 20.701.144/0001-82 - NIRE 35300490703

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 1º de Novembro de 2022

Local, Data e Hora: Na sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2.601, conjunto 41, Jardim Paulistano, CEP 01452-924, no dia 1º de novembro de 2022 às 9:00 horas. **Convocação, Presença e Publicações Prévias:** Convocação dispensada nos termos do artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76, em vista da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura no Livro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Presidente: Gustavo Figueira de A. e Albuquerque; Secretário: André Reginato. **Ordem do Dia:** Deliberar acerca da aprovação da orientação de voto da Companhia em relação às matérias a serem deliberadas em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia Nitro Química Brasileira, inscrita no CNPJ sob nº 61.150.348/0001-50, que ocorrerá no dia 1º de novembro de 2022 às 11 horas (a “AGE” e “CNQB”, respectivamente). **Deliberações Tomadas pela Totalidade do Capital Social Votante:** Instalada a assembleia e procedida à leitura da Ordem do Dia, os Acionistas, por unanimidade de votos, aprovaram a orientação de voto da Companhia na AGE da CNQB para que a Companhia vote favoravelmente em relação à todas as matérias objeto da ordem do dia, em particular: **1.1.** Aprovar o Protocolo e Justificação de Incorporação da Paulifétil Indústria e Comércio de Fertilizantes Ltda.; CNPJ sob o nº 08.332.182/0001-00 (“Paulifétil”) pela CNQB (“Incorporação”), firmado em dia 1º de novembro de 2022, pelos Diretores da CNQB e da Paulifétil (“Protocolo e Justificação”). **1.2.** Ratificar a nomeação da empresa especializada ECOVIS WFA Auditores Independentes S/S, sociedade estabelecida na cidade de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 14.401 - SP - Brasil, Cep: 04794-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 40.221.974/0001-10, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº CRC 2SP-043.111/O-9 (“Empresa Especializada”), para elaborar o laudo de avaliação do patrimônio líquido da Paulifétil, a valor contábil, com base no balanço patrimonial com data-base de 31 de agosto de 2022 (“Data-Base” e “Laudo de Avaliação”, respectivamente), cujo acervo deverá ser vertido para o patrimônio da CNQB em razão da Incorporação. **1.3.** Aprovar, após análise e discussão, o Laudo de Avaliação constante do Anexo I ao Protocolo e Justificação e elaborado pela Empresa Especializada, que apurou o valor contábil do patrimônio líquido da Paulifétil na Data-Base em 31 de agosto de 2022, pelo menos, R\$ 96.496.799,00 (Noventa e seis milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, setecentos e noventa e nove reais). **1.4.** Aprovar a dispensa de elaboração dos laudos de avaliação de que tratam o artigo 264 da Lei nº 6.404/76, considerando que a CNQB é a única sócia da Paulifétil e sujeito à manifestação da totalidade dos acionistas da CNQB no sentido de aprovar a Incorporação. **1.5.** Aprovar a Incorporação, nos exatos termos do Protocolo e Justificação, passando a CNQB a suceder a Paulifétil em todos os direitos e obrigações, com a consequente extinção da Paulifétil. **Declarações Finais:** Foi autorizada a lavratura desta ata na forma de sumário, conforme faculta o artigo 130, §1º da Lei nº 6.404/76. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada e depois lida, aprovada e assinada pelos membros da mesa e pelo acionista presente à Assembleia. A presente ata confere com a versão original lavrada em livro próprio. Gustavo Figueira de A. e Albuquerque - Presidente; André Reginato - Secretário. **Acionistas:** Lucas Santos Rodas; Guilherme Vidigal Andrade Gonçalves; André Reginato; Paulo Zucchi Rodas; Eduardo Vidigal Andrade Gonçalves; Luis Vidigal Andrade Gonçalves; Dario Ferreira Guarita Neto; Maurílio Biagi Filho; Gustavo Figueira de Almeida e Albuquerque; Faro Capital Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia - Por: Baraúna Gestora de Recursos Ltda. (Gestora), representada por André Oliveira Perosa e Paulo Ciampolini. **JUCESP** nº 659.470/22-6 em 18/11/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>